



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº 019/2015.

Presidente Kennedy, ES, 19 de junho de 2015.

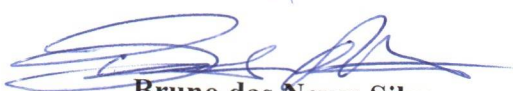
Aprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy referente ao Exercício de 2007.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC-080/2014 (Plenário), a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy referente ao Exercício de 2007 (dois mil e sete), sob responsabilidade do gestor Sr. Aluizio Carlos Corrêa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal De Presidente Kennedy

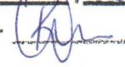

Bruno das Neves Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal De Presidente Kennedy


Tércio Jordão Gomes
Secretário da Câmara Municipal De Presidente Kennedy

CERTIDÃO

Decreto Legislativo 19/15.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 19 / 06 / 15 - AVACQUA, Nº. 89, CENTRO, CEP 29.350-000, PRESIDENTE KENNEDY- ES.

Servidor: 

Certidão

Decreto
Legislativo
nº 019/2015

a forma do art. 69 da lei
cipal com redação dada
nº 007, de 20/02/2009.

19/06/2015
